

PUBLICADO EM 25/05/1992
Assinatura



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

LEI Nº 206/92

PMSGO - GAB. 25 de maio de 1992

CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BALDUINO MAFFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, no uso de seus atributos legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 21 de maio de 1992, e ele sanciona e promulga a presente Lei:

ARTIGO 1º Ficam reajustados em todas as referências e símbolos os salários, vencimentos, representações dos servidores públicos municipais, da seguinte forma:

- 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de maio de 1992;
- 33% (trinta e três por cento) a partir de 1º de junho de 1992.

§ Único - Os percentuais acima serão sempre aplicados sobre a remuneração do mês imediatamente anterior da data da incidência do reajuste.

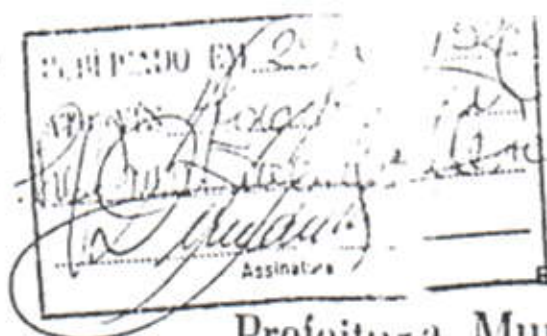
ARTIGO 2º As remunerações que por força da aplicação da presente Lei ficarem com valor menor que o salário mínimo instituído no país, terão seu valor ajustado ao valor do salário mínimo enquanto perdurar a diferença.

ARTIGO 3º Faz parte desta Lei o Anexo IV da Lei nº 180/91 de 15 de janeiro de 1991, alterado por força do Artigo 1º da presente Lei.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de maio 1992

BALDUINO MAFFISSONI
PREFEITO MUNICIPAL


 Assinatura



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ANEXO IV LEI Nº 206/92

TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES

VENCIMENTOS POR REFERÊNCIAS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO "A"

REFERÊNCIA

V E N C I M E N T O S

REFERÊNCIA	V E N C I M E N T O S		
	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	103.304,04	185.947,27	247.923,49
02	106.893,36	192.408,04	255.902,69
03	111.320,74	200.377,33	266.501,84
04	115.296,48	207.533,66	276.019,76
05	119.272,23	214.690,01	285.537,71
06	127.223,70	229.002,66	304.573,53
07	135.175,17	243.315,30	323.609,34
08	143.126,66	257.627,98	342.645,21
09	155.053,91	279.097,03	371.199,04
10	166.981,10	300.565,98	399.752,75
11	178.960,34	322.128,61	428.431,05
12	194.811,22	350.660,19	466.378,05
13	210.714,20	379.285,56	504.449,79
14	226.617,12	407.910,81	542.521,37
15	242.520,08	436.536,14	580.593,06
16	262.398,81	472.317,85	628.182,74
17	282.277,48	508.099,46	675.772,28
18	302.156,16	543.881,08	723.361,83
19	322.034,88	579.662,78	770.951,49
20	341.913,60	615.444,48	818.541,15
21	361.792,28	651.226,10	866.130,71
22	381.670,95	687.007,71	913.720,25
23	405.525,36	729.945,64	970.827,70
24	429.379,84	772.883,71	1.027.935,33
25	453.234,18	815.821,52	1.085.042,62
26	477.088,66	858.759,58	1.142.150,24
27	500.943,17	901.697,70	1.199.257,94
28	524.797,55	944.635,59	1.256.365,33
29	548.651,99	987.573,58	1.313.472,86
30	580.457,91	1.044.824,23	1.389.616,22
31	612.263,78	1.102.074,80	1.465.759,48
32	644.069,66	1.159.325,38	1.541.902,75
33	675.875,58	1.216.576,04	1.618.046,13
34	715.632,98	1.288.139,36	1.713.225,34
35	755.390,37	1.359.702,66	1.808.404,53
36	795.147,69	1.431.265,84	1.903.583,56
37	834.905,13	1.502.829,23	1.998.762,87
38	874.626,48	1.574.327,66	2.093.855,78



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

FOLHA 02 ANEXO IV PROJETO LEI Nº 003/92

PUBLICADO EM 25/03/92
 ASSINADO EM
 Assinatura

CARGOS EM COMISSÃO "B"

VENCIMENTOS POR SIMBOLOS

SIMBOLO	ABRIL/ 92		MAIO/ 92		JUNHO/ 92				
	VENCIMENTO	REP.	TOTAL	VANCIMENTO	REP.	TOTAL	VENCIMENTO	REP.	TOTAL
CC- 1	556.603,41	100%	1.113.206,82	1.001.886,13	100%	2.003.772,26	1.332.508,55	100%	2.665.017,10
CC- 2	397.576,28	50%	596.364,80	715.637,30	50%	1.073.455,95	951.797,60	50%	1.427.696,40
CC- 3	278.301,76	40%	389.622,47	500.943,16	40%	701.320,42	666.254,40	40%	932.756,16
CC- 4	192.603,92	30%	250.385,10	346.687,05	30%	450.693,16	461.093,77	30%	599.421,90
CC- 5	150.029,57	20%	190.835,49	270.053,22	20%	324.063,86	359.170,78	20%	431.004,93

FOR SIMBOLOS EM CR\$ "C"

FUNÇÃO GRATIFICADA	ABRIL/92		MAIO/92		JUNHO/92	
	SIMBOLO	TOTAL	SIMBOLO	TOTAL	SIMBOLO	TOTAL
FG- 1		119.272,23		214.690,01		285.537,71
FG- 2		103.369,31		186.064,75		247.466,11
FG- 3		47.708,99		85.876,18		144.215,31
FG- 4		31.805,99		57.250,78		76.143,53